

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4493 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 444/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 34, Inciso I da Lei Municipal n.º 002/2024 de 24/02/2024:

RESOLVE

DESIGNAR a Servidora abaixo relacionada para responder pela DIREÇÃO da Instituição Educacional abaixo mencionada, a partir da data de 07 de outubro de 2024; ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção.

Table with 2 columns: NOME, UNIDADE ESCOLAR. Row 1: Edilza Viviane Francisco, Escola Municipal José Bonifácio

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,

09 de outubro de 2024.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 445/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

RESOLVE

TORNAR estável no Serviço Público Municipal, as Servidoras abaixo relacionadas, detentoras de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde já concedido-lhes avanço horizontal à referência (02), e avanço vertical respectivo àquelas que são passíveis de tal:

Table with 4 columns: MATR., NOME, CARGO, POSSE. Rows include Lilian de Oliveira, Lindamir Aparecida da Silva Cruz, Sonia Silveira Moreno, Alice Cristiane Scopel Ramos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

09 de outubro de 2024.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 446/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 5º, da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001;

RESOLVE

CESSAR O DIREITO A APOSENTADORIA, concedida através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR, em razão do óbito ocorrido, da Senhora abaixo relacionada.

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Data do Óbito. Row 1: 9318-1, Gerci Maria Revilau, 11/09/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de outubro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSMPLS

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 1121 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (43) 3617-1122

DECRETO N.º 190, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede licença para repouso a gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Licença para repouso à Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal MARISA LAMPERTI, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com início em 02 de outubro de 2024 e término em 30 de março de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 10 de outubro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (43) 3637-1148

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 1413/201 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

Empresa(s) vencedora(s):

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço Total. Rows include ELEC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, FRELZER VERTICAL 231 LITROS, TERMOBLOQUE MAMMA E MINIMA INTERNA DIGITAL, ETC FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FRELZER VERTICAL 121 LITROS, FRANZUELE ELETRO LTDA, FRELZER VERTICAL 121 LITROS, ETC TRACKERT.

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço Total. Rows include CAIXA TERMICA USO PROFISIONAL 164 LITROS GALVANIZADA COM VALVULA DE ESCOAMENTO, CAIXA TERMICA 26,3 LITROS NA COR AZUL, CAIXA TERMICA 26,3 LITROS NA COR AZUL, CAIXA TERMICA 26,3 LITROS NA COR AZUL.

R\$ 22.801,70 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Um Reais e Setenta Centavos).

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

ERRATA

ONDE LÊ-SE: DECRETO N.º 114/2024

LEIA-SE: DECRETO N.º 117/2024

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear o Sr. IVAN LUCAS GROSSELLI, Portador do RG 7.199.345-0 e inscrito no CPF 114.352.469-18, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 09 de outubro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

ERRATA

ONDE LÊ-SE: DECRETO N.º 115/2024

LEIA-SE: DECRETO N.º 118/2024

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear a Sra. NAIR WOLICKI, Portadora do RG 8.891.394/- e inscrita no CPF 022.605.941-31, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO CLUBE DE MÃES.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 09 de outubro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 119/2024

SÚMULA: Abre Crédito por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante as seguintes providências:

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 791/2024, resolve:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante as seguintes providências:

Art.2º.- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias: 12.002.17.511.0010.1075 - Transferência Especial da União - Principal - Investimento - Dep. Fed. Elton Welter

Table with 4 columns: Conta, Natureza, Fonte, Valor. Row 1: 957, 4.4.90.52.00.00 - OBRAS E INSTALACOES, 957, R\$ 100.000,00. Row 2: TOTAL, R\$ 100.000,00.

Art.3º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Table with 2 columns: Descrição da Receita, Valor. Row 1: Deserção da Receita, R\$ 100.000,00. Row 2: TOTAL, R\$ 100.000,00.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO N.º 120/2024

SÚMULA: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 7.516,09 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 792/2024, resolve:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial/Adicional por excesso de arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 7.516,09 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e nove centavos), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias: 10.001.08.182.0002.1046 - DEVOLUÇÕES SALDOS DE CONVENIOS - DEFESA CIVIL - FONTE 952

Table with 4 columns: Conta, Natureza, Fonte, Valor RS. Row 1: 958, 33.30.93.00.00 - Indenização e restituição, 952, R\$ 7.516,09.

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Table with 2 columns: Descrição da Receita, Valor RS. Row 1: Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - DEFESA CIVIL, 952, R\$ 7.516,09.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 07.910.612/0100-08
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (44) 3553-1484
85.466-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 108
DATA: 10/10/2024

Súmula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espígaço Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido ao Prefeito Municipal Srº. AGENOR BERTONCELO, inscrito no CPF nº 036.793.909-63 e RG nº 1.162.395-6/SESP-PR, matrícula 5967-9, 1 ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espígaço Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 13 e 14 de outubro de 2024, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Tracker de placa SEU-2E41, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Assamblea Legislativa do Estado do Paraná:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto ao Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), Deputado Estadual Ademair Traiano, para verificar o andamento das solicitações de recursos financeiros para o município, perante o Governo do Estado.

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID:

Participar de Audiência com o Valdomiro Hrysay (Diretor Geral), para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, sobre recursos financeiros para investimentos de infraestrutura no município.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA REPOSIÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 159, parágrafo 1º, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando a(s) vencedora(s) pelo critério menor preço global por item, as seguintes propostas:

Empresa PROSPER COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/ME nº 17.451.234/0001-58, da cidade de Curitiba, Estado de Goiás, vencedora no item 03, com o valor total global de R\$ 27.999,50 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/ME nº 56.004.897/0001-86, da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, vencedora nos itens 04, 05, 06, 09 e 10, com o valor total global de R\$ 2.339,09 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e nove centavos);

Empresa CONSTRUTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/ME nº 37.386.859/0001-90, da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, vencedora no item 08, com o valor total global de R\$ 319,60 (trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Espígaço Alto do Iguaçu, 10 de outubro de 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação de todo o ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogiu.

Signam-se os ulteriores termos.

Espígaço Alto do Iguaçu, 10 de outubro de 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 009/2024/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: PERIM MATERIAIS DE CIMENTO LTDA - ME. OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 009/2024/PMEAI CELEBRADO EM 05 DE MARÇO DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANGUEIRAS) ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VAGÃO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, PRESENTE ADITIVO EM VIRTUDE DO PRESENTE CONTRATO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PRESENTE CONTRATO, AMPLIANDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125 (PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARCEIR JURÍDICO), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 134.266,60 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, DOZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 167.311,45 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, DOZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS MANGUEIRAS PARA SEREM UTILIZADAS EM OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ASSINATURA: 10/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 173/2023/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME. OBJETO: FICA PROLONGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 173/2023/PMEAI, FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E VIGILÂNCIA DE PNEUS USUAIS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PRESENTE CONTRATO, AMPLIANDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125 (PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARCEIR JURÍDICO), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 8.666,93 (OITO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 168.656,82 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, COM BASE NO 30º PM (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 3,82%, PASSANDO O VALOR GLOBAL CONTRATUAL DE R\$ 161.121,98 (CENTO E SESENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 168.656,82 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PRESENTE CONTRATO, AMPLIANDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, NOVO ORÇAMENTO, INTEGRANTE DO CONTRATO, ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPLIANDO NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2023, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666 ASSINATURA: 30/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 205/2024/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: NDI DIESEL MECÂNICA LTDA - ME. OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 205/2024, FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2024, CUJO OBJETO É O CONTRATO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/PMEAI, A TÍTULO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO DE OBRA NÃO PLANILHADOS INICIALMENTE, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 13.462,80 (TREZE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PRESENTE CONTRATO, AMPLIANDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, NOVO ORÇAMENTO, INTEGRANTE DO CONTRATO, ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPLIANDO NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2023, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666 ASSINATURA: 10/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 207/2024/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PAVAN LTDA - ME. OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 207/2024, FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2024, CUJO OBJETO É O CONTRATO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/PMEAI, A TÍTULO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO DE OBRA NÃO PLANILHADOS INICIALMENTE, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 23.432,80 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PRESENTE CONTRATO, AMPLIANDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, NOVO ORÇAMENTO, INTEGRANTE DO CONTRATO, ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPLIANDO NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2023, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666 ASSINATURA: 10/10/2024.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-26 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2024

DEFENSORIA DA ATA:
CAVALLEI LTDA ME
CNPJ nº 44.447.355/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TENS DESSERTOS)

VIAGENS: 08/10/2024 a 07/10/2025.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, QTD, Preço, Preço Total. Rows include 1. ADOCANTE CALHÁRIO, FORNO E FOGÃO COMPOSTO POR STEVIA 100%, 2. ALIMENTO A BASE DE COCO ALIMENTO DE SEMENTE, RICO EM CALCIO VITAMINA D E VITAMINA B12, 3. BATATA PALMA EMBALAGEM 500G, 4. BISCOITO INTEGRAL TIPO COOKIE, 5. BISCOITO INTEGRAL TIPO COOKIE, 6. BISCOITO ZERO AÇÚCAR TIPO COOKIES INTEGRAL BISCOITO, 7. BISCOITO ZERO AÇÚCAR TIPO COOKIES INTEGRAL BISCOITO, 8. BOMBOM VEGANO EMBALAGEM DE 75G, 9. CHOCOLATE EM BARRA 40% CACAU, 10. CHOCOLATE EM BARRA 40% CACAU, 11. CHOCOLATE EM BARRA 40% CACAU, 12. CHOCOLATE EM BARRA 40% CACAU, 13. CHOCOLATE EM BARRA 40% CACAU, 14. CHOCOLATE EM BARRA 40% CACAU, 15. CHOCOLATE EM BARRA 40% CACAU, 16. CHOCOLATE EM BARRA 40% CACAU, 17. CHOCOLATE EM BARRA 40% CACAU, 18. CHOCOLATE EM BARRA 40% CACAU, 19. CHOCOLATE EM BARRA 40% CACAU, 20. CHOCOLATE EM BARRA 40% CACAU, 21. CHOCOLATE EM BARRA 40% CACAU, 22. CHOCOLATE EM BARRA 40% CACAU, 23. CHOCOLATE EM BARRA 40% CACAU, 24. CHOCOLATE EM BARRA 40% CACAU, 25. CHOCOLATE EM BARRA 40% CACAU, 26. CHOCOLATE EM

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 23/2024-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 23/2024, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", no dia 16 de outubro de 2024, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL CONFORME A RESOLUÇÃO SEMA Nº 046/2015 PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIA DE ACESSO AO PARQUE NATURAL MUNICIPAL PROFESSOR SÁLDINO LEO WOBETO NA LOCALIDADE DE SERTÃOZINHO, CONFORME CONVENIO 965592/2014 MINISTÉRIO DO TURISMO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sítio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 09 de outubro de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 24/2024-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 24/2024, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", no dia 17 de outubro de 2024, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMOMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO PARA ATENDER A PROPOSTA 013209/2024, DO CONVENIO 965592/2014 DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sítio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 09 de outubro de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

	Prefeitura Municipal de Goioixim - PR PREFEITO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIXIM ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 O Município de Goioixim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09:00 horas 25/10/2024, o PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO E 2 (DUAS) VAN EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – TRANSPORTE SANITÁRIO. Valor máximo R\$ 639.745,00. Realização da sessão pública, na plataforma eletrônica COMPRAS.GOV.BR. Data da sessão: 25/10/2024 às 09h00. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioixim- PR: www.goioixim.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações pelo e-mail: licita@goioixim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-100. Goioixim, 10 de outubro de 2024. Flávio Baldino Soares Pregoeiro
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXINIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

O Município de Goioxinim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09:00 horas **29/10/2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO 055/2024**, do tipo menor preço, cujo objeto é: Aquisição de máquinas e equipamentos conforme proposta nº 0903/2024-069957 do Ministério da Fazenda.

Valor máximo R\$ 291.562,84.

Realização da sessão pública, na plataforma eletrônica COMPRAS.GOV.BR.

Data da sessão: 29/10/2024 às 09h00.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxinim- PR: www.goioxinim.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações pelo e-mail: licita@goioxinim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (41) 3656-100.

Goioxinim, 10 de outubro de 2024.

Flávio Baldunio Soares
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90060/2024. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.compras.gov.br>

Data da Licitação: 24 de outubro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aq: Headset, Computadores, Notebooks e Monitores para a Secretaria de Educação, máximo estimado: R\$ 634.145,73 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e três centavos). Gênero: Material de Permanente. O Edital encontra-se à disposição da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua M. 2814, Chopinzinho/PR, de 08:00h às 17:00h e de 13:00h às 17:00h.

www.chopininho.pr.gov.br https://www.gov.br/pncp/p/br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.			
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.			
Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo - Regime Jurídico Estatutário.			
Termo Posse	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Publico
630 de 09/09/2024	09/09/2024	Thais Ansiliero	Técnico de Enfermagem
631 de 13/09/2024	13/09/2024	Talissa Caroline Zerinatti Zandonai de Freitas	Enfermeiro
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.			
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 61/2024. Objeto: Registro de Preços para serviços de Sondagem, Topografia e Agrimensura. Data de 14 de outubro de 2024 a 13 de outubro de 2025. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DETENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
140/2024	CAMARA ENGENHARIA LTDA	36.185.521/0001-08	115.289,90
141/2024	GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA	38.065.263/0001-51	60.990,00
142/2024	M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA	42.143.074/0001-27	57.950,00
143/2024	MPIALA SERVIÇOS	34.145.662/0001-71	29.000,00
Coronel Vivida, 04 de outubro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.			
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.			
Edital nº. 074/2024 de 10/10/2024 – Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023 Súmula: Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2024.			
Cargo Público: Professor Municipal			
Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	101º	JÉSSICA GABRIELI PIACENTINI SOMACAL	2727/23
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.			



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Ratifico, com base no parecer da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com valor total de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), em favor da empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, referente à AQUISIÇÃO de ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 1 – TRANSMISSÃO MECÂNICA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA, POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FNDE Nº 05/2023, ORIUNDA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 06/2023, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 96370-4.

Porto Barreiro, 16 de setembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 63/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Empresa Contratada:
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº. 06.020.318/0001-10

Objeto:
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 1 – TRANSMISSÃO MECÂNICA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA, POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FNDE Nº 05/2023, ORIUNDA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 06/2023, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 96370-4.

Valor do Contrato:
R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

Vigência:
320 dias a contar data de assinatura

Furo:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro – PR, 26 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 17/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Empresa Contratada:
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ nº. 75.104.422/0008-82

Objeto:
CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL PARA FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL.

Valor do Contrato:
R\$ 244.676,68 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscientos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Vigência:
De 21/06/2024 a 20/06/2025.

Furo:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro – PR, 21 de junho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



Prático
Econômico
Higiênico

Ideal para pets
que fazem suas
necessidades
dentro de casa



Adquira já
(42) 3635-2944



Correio
DO POVO DO PARANÁ